



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. B. B.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/10/02

ASSUNTO: 2.5. Atribuição de louvor de âmbito desportivo a André Fiúza. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/24203, elaborada em 29 de setembro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data, todos da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando os fundamentos plasmados na aludida Informação, reconhecer publicamente o mérito desportivo de André Fiúza, bem como o contributo prestado para a valorização e promoção da Ginástica Acrobática, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Do Vereador Presente e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

